



OFÍCIO PROAM 01/19.06.2023

São Paulo, 19 de junho de 2023

REF: NOTA TÉCNICA SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO MARÍTIMA NA MARGEM EQUATORIAL BRASILEIRA DA BACIA DA FOZ DO RIO AMAZONAS, DE YARA SHAEFFER-NOVELLI, DO INSTITUTO OCEANOGRÁFICO DA USP (IO-USP)

Ilmo Sr.

Rodrigo Agostinho

Presidente do IBAMA

c/c

Marina Silva

Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental – PROAM vem, por meio deste encaminhar, à Vossa Excelência, **Nota Técnica** da lavra da **Profª Yara Schaeffer-Novelli, do IO-USP**, referente ao **LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO MARÍTIMA NA MARGEM EQUATORIAL BRASILEIRA DA BACIA DA FOZ DO RIO AMAZONAS**.

Ressaltamos que, além dos pontos técnico-científicos levantados, tal iniciativa ocorre em tempos de maior restrição aos combustíveis fósseis devido à mudança climática, com crescentes restrições futuras ao uso de combustíveis fósseis conforme aponta o relatório AR6 do IPCC; expõe a imagem brasileira à riscos diante da vulnerabilidade de empreendimento cujos impactos poderiam implicar em degradação ambiental, descumprindo importantes compromissos internacionais assumidos pelo Brasil como o Tratado da Diversidade Biológica (CDB), considerando ainda que a região concentra a maior área de manguezais do território brasileiro, zonas úmidas de importância internacional protegidas pela Convenção Ramsar.

Atenciosamente,

Carlos A H Bocuhy

Presidente

PROAM – Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental